

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOAÇÕES E PARECER DE ANÁLISE**
Processo GPROWEB nº 126522/2025**I. Abertura**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 10h30, reuniu-se, em sessão reservada, na Prefeitura Municipal de Jacareí, a Comissão Especial de Análise de Doações, instituída pela Portaria nº 1.411, de 11 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 6.730/2025 e do Decreto nº 165/2025, com a finalidade de analisar a proposta de doação apresentada pela empresa FLUXION EVENTOS LTDA, referente à doação de palco 8X6 para evento de Natal, realizado no Pátio dos Trilhos - “Natal da Nossa Gente”.

II. Membros Presentes

- **FELIPE PEREIRA BARBOSA** – Representante da Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu”.
- **KARINY JULIANI SILVA** – Representante do Gabinete do Prefeito.
- **NICOLAS ROSALEM** – Representante da Secretaria de Governo.

III. Deliberações

A representante do Gabinete do Prefeito, Kariny Juliani Silva, abriu a reunião apresentando os elementos constantes no Processo nº 126522/2025, incluindo o Parecer Jurídico nº 383/2025/CMLOP/PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que concluiu pela regularidade formal e pela inexistência de impedimentos jurídicos à aceitação da doação.

A área técnica competente informou que, em razão de a solicitação de doação ter sido formalizada próxima à data de realização do evento “Natal da Nossa Gente”, ocorrido entre os dias 15 e 23 de dezembro, os objetos/serviços já se encontravam instalados e em funcionamento, de modo a viabilizar a realização do evento, que é aberto ao público, com acesso gratuito à população.

A formalização da doação visa exclusivamente regularizar serviço já instalado e em uso, sem qualquer prejuízo ao erário municipal.

Ademais, foi esclarecido que a natureza da oferta trata-se de comodato (emprestimo) da estrutura do palco pelo período de 13 a 23 de dezembro, e não de doação definitiva da estrutura para incorporação ao patrimônio da Prefeitura, tendo em vista a natureza jurídica tratar-se de prestação de serviços de aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 6.730/2025.



Ainda, conforme previsão na Lei Municipal nº 6.730/2025 e no Decreto nº 165/2025, a Comissão decidiu que, como forma de reconhecimento a empresa doadora poderá receber um selo de empresa parceira do Município, para divulgação institucional, opção considerada mais adequada ao caso concreto.

IV. Parecer

Após a análise da documentação apresentada, bem como das informações prestadas pela área técnica e do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, a Comissão, verifica que os objetos/serviços ofertados pela empresa são tecnicamente viáveis, adequados e compatíveis com a finalidade proposta.

A doação atende ao interesse público, por contribuir para a realização de evento cultural do Município “Natal da Nossa Gente”, amplamente acessível à população. Tal procedimento não acarretou qualquer prejuízo ao Município, não gerou ônus financeiro, tampouco comprometeu o interesse público, tendo como finalidade regularizar administrativamente a prestação do serviço já executado e atualmente em uso, conferindo segurança jurídica ao procedimento.

No tocante ao reconhecimento ao doador, e em conformidade com as possibilidades previstas na Lei Municipal nº 6.730/2025 e no Decreto nº 165/2025, a Comissão deliberou que, como forma de reconhecimento, a empresa doadora poderá receber um selo de empresa parceira do Município, para divulgação institucional. Tal deliberação fundamenta-se no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.730/2025.

Diante do exposto, a Comissão Especial de Análise de Doações manifesta-se favoravelmente à aceitação da doação, reconhecendo sua viabilidade técnica e relevância para o interesse público, e encaminha o presente processo ao Chefe do Poder Executivo para decisão final quanto à efetivação da doação.

Jacareí, 18 de dezembro de 2025.

FELIPE PEREIRA BARBOSA

Representante da Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu”

KARINY JULIANI SILVA

Representante do Gabinete do Prefeito

NICOLAS ROSALEM

Representante da Secretaria de Governo